



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

000250

## DECRETO Nº 3341/2013

**SÚMULA:-** Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo nº 02/2013.

legais e;

Administrativo.

O Prefeito Municipal de Arapoti, no uso de suas atribuições

Considerando o pedido pela Comissão de Inquérito

## RESOLVE

**Art. 1º** - Prorrogar em 20 (Vinte) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão especial de inquérito administrativo de nº 02 nomeada pelo decreto nº 3272/2013.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25/10/13, revogando-se as disposições em contrário publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS  
NOVOCHADLO, em 29 de Outubro de 2013.

BRAZ RIZZI  
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Diário	_____
Oficial	_____
Edição	_____
Nº	Página _____
Data	/ / 20
Visto	_____